



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

Fundado em 1954, o Grupo Desportivo Fazendense tem vindo a realizar nos últimos anos algumas prestimosas participações nas competições de nível nacional onde tem participado, quer na modalidade de futsal quer na modalidade de ténis de mesa.

Na recentemente finda época 2016/17, a equipa de futsal do GDF classificou-se em terceiro lugar na classificação final da Segunda Divisão Nacional - Série Açores; assim atingindo a sua mais elevada posição classificativa de sempre nesta competição.

As equipas de ténis de mesa do Fazendense também têm participado nos anos recentes na Segunda Divisão Nacional e sempre averbando resultados positivos, assim sucessivamente assegurando a manutenção nesse escalão de competição nacional.

É de especial relevância - e deve ser elogiada - a grande participação de muitos jovens na prática desportiva por via do Grupo Desportivo Fazendense, nas modalidades de futsal e ténis de mesa, sendo evidente que essa prática desportiva pelos escalões etários mais baixos tem um papel muito importante na promoção e hábitos de vida saudável.

Temos por certo que o Grupo Desportivo Fazendense irá continuar a prestigiar a Região como tem vindo a prestigiar a ilha das Flores.

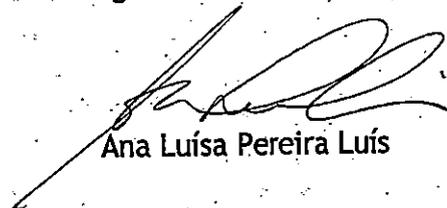
Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelas valorosas prestações do Grupo Desportivo Fazendense nas suas participações nos Campeonatos Nacionais da Segunda Divisão de futsal e ténis de mesa, bem como pela prática desportiva disponibilizada à população florentina nos escalões jovens.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de julho de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís